



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 838/2010

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.761.089-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado em 07 de março de 1991 pelo regime Estatutário, e atualmente lotado na Secretaria de Fazenda, prorrogação da licença para acompanhar dependente, variando por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 067/1999, conforme Processo nº 5227/2010, no período de 24 de julho de 2010 à 03 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE	20/11/2010	12010
DE N.º	8921	
UPUARAMA	20/10/2010	12010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		